

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA DE QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE – CONFORME METODOLOGIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO-ONA, VISANDO A ACREDITAÇÃO PELA ONA NÍVEL I, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0001-12, com sede na Rua C 245, nº 247, Qd. 574, Lt.18, Setor Nova Suíça, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PVC PRIO TO TREINAMENTOS ADMINISTRATIVOS-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 88, nº 844, Qd 39, Lt92, Setor Sul, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 16.600.276/0001-40, tendo como representante legal a Sra. **Patrícia Vessecchi Costa Prioto**, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente **contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria de qualidade em serviços de saúde – conforme metodologia da organização nacional de acreditação-ona, visando a acreditação pela Ona Nível I** a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Porte I – UPA Zona Sul de Macapá, localizada na Avenida Ivaldo Alves Veras, s/n, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, CEP 68.903-183.
2. Considerando ter havido a necessidade de retificação do referido contrato, no que diz a sua data de início, faz-se imperioso o presente aditivo.
3. Assim, o presente contrato terá como data de início a data de **18/08/2017**.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 09 de outubro de 2017.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
CONTRATANTE**

Patrícia Vassalhi Costa Prioto

**PVC PRIOTO TREINAMENTOS ADMINISTRATIVOS-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Saulo Vieira Martins*

CPF: *003.302.301-27*

NOME: *Amato Tomaz de Paula*

CPF: *042.725.061-70*